



OF. 332/2023-GAB

Canoinhas, 03 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora,  
Tatiane Carvalho

**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC**

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 608/2023**

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações requisitadas.

Considerando o requerimento n 608/2023, informamos que,

O processo de contratação de empresa para prestação de serviços com pessoal na área de enfermagem foi realizado tendo em vista a limitação do número de profissionais para composição de escala junto a UPA-24h, bem limite prudencial de gastos com pessoal, que inviabilizou a criação de novas vagas. Assim restou justificada a impossibilidade de atender a demanda com o pessoal do próprio quadro, se mostrando necessária, além da contratação de profissionais temporários via processo seletivo nas vagas existentes pertencentes aos servidores efetivos exonerados a pedido, por motivo de aposentadoria ou afastados, também a contratação de mais profissionais, até que seja efetivado o remanejamento dos servidores de enfermagem lotados na UPA-24h para os demais serviços.

Portanto, por se tratar de um serviço de urgência e emergência, somente não foram concedidos mais períodos de férias aos servidores por imperiosa necessidade dos serviços públicos de saúde.

Não obstante, com a concretização da publicização da UPA-24h a ser realizada nos próximos meses, tão logo sejam remanejados os servidores de enfermagem da UPA-24h para os demais serviços, será realizado levantamento para concessão de férias e fruição pelos servidores que possuem períodos vencidos.





MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Francieli da Costa Colla**  
Secretária Municipal de Saúde

**Juliana Maciel Hoppe**  
Prefeita





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05F3-4ECE-C771-3DEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 03/10/2023 14:05:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELI DA COSTA COLLA (CPF 963.XXX.XXX-49) em 03/10/2023 14:33:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/05F3-4ECE-C771-3DEE>